



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 314/2026

Processo nº 54170.002255/2004-16

OCUPANTE 1: HENDRICUS ADRIANUS VAN DONGEN  
OCUPANTE 2: MARIA MARCIA SCARPINO VAN DONGEN

PROJETO DE ASSENTAMENTO: NOVA TANGARÁ  
LOTE: 110 (fração)  
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA - MG

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, e nos termos da Portaria INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17;

Vem NOTIFICAR, com fundamento no Art. 65 e 70 da IN/INCRA/99/2019, de que sua ocupação de fração da parcela 110 do PA Nova Tangará não é passível de regularização, pois não é permitido o fracionamento de lotes do Programa de Reforma Agrária.

NOTIFICA para apresentar recurso administrativo em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação, nos moldes definidos pelo § 2º do Art. 81 da Instrução Normativa INCRA/Nº 99/2019 ou proceder a desocupação amigável da parcela, situação em que poderá levantar as benfeitorias edificadas por vossa senhoria, bem como o Incra deixará de fixar a indenização decorrente da utilização irregular da área, calculada, no mínimo, em valor equivalente a 0,3% do valor máximo da Pauta de Valores para fins de titulação, da área, incidente para cada mês de ocupação irregular do imóvel, bem como demais ações de reintegração administrativa ou judicial do imóvel (Art. 68 da IN/INCRA/99/2019).

Informa ainda que os autos do processo em referência estão disponíveis para consulta no endereço [www.incra.gov.br/sei](http://www.incra.gov.br/sei) ou dirigindo-se pessoalmente à Unidade Avançada do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no endereço informado neste documento, para solicitação de vistas ao processo.



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 15/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27666651** e o código CRC **63EB5095**.